



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.283/88

Em 30 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de 01 de junho de 1.986 à 31 de maio de ... 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

LUIZ MARTINI

De 09 de maio à 23 de maio de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 30 de março de 1.988.

Coordenadora do Serv. Administrativo